

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.004-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NOVOS TEMPOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 712 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação Popular Novos Tempos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**